

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 085/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.740,55 (TREZENTOS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) em conformidade com as disposições do art. 24, inciso IV da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449051000000	1063	300.740,55

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, superávit financeiro exercício anterior recurso saúde vínculo 4294 – saúde RS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 403/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação da Servidora Municipal abaixo nominada para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

Servidor	Secretaria
Viviane Stanguerlin	Da: Secretaria de Assistência Social Para: Sec. Agricultura, Desen. Econ. Meio Amb. e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16.10.2023.

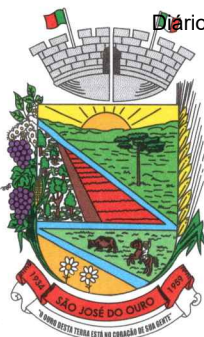
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA-SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Lei Municipal nº 2.443/2019

Edital nº 17/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.443/2019 da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 001/2023, **torna público a proclamação definitiva dos candidatos escolhidos para os cargos de Conselheiros Tutelares do município de São José do Ouro- RS para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme os resultados da votação ocorrida no dia 1º de outubro de 2023.**

I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

TITULARES:

NOME	NÚMERO DE VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
Nilda Teodoro de Chaves	61	246
Rosmari da Silva Henrique	58	153
Vinícius da Rocha Biazus	59	141
Lourete Perineto Lira	64	104
Cleudes Baggio	53	88

SUPLENTE:

NOME	NÚMERO DE VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
Marivone Silvestrini de Souza	60	84
Geni Costa Veronez	66	83
Leda Becker de Andrade	54	81
Maria Maciel Matos	56	77
Clarice Therezinha Dutra	57	75
Silvana Ribeiro	62	73
Valdemir Lopes Mendes	67	51
Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli	52	09



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

São José do Ouro, 11 de outubro de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente COMDICA

Maikel Kunzler

Presidente Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS
RESOLUÇÃO 05/2023

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 11 de outubro de 2023, conforme Ata nº 05/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do quadrimestre de Maio à Agosto de 2023, com a execução da receita e despesas, referente ao repasse de recursos municipais, estaduais e federais, conforme planilha entregue aos conselheiros(as).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
JESSICA LISBOA
Data: 11/10/2023 14:27:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jéssica Lisboa
Presidente CMS

Documento assinado digitalmente
ANGELA PASINATO
Data: 11/10/2023 13:25:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Angela Pasinato
Sec. Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.10.11 15:37:39 -03'00'

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

Av. José Gelain, 175 – Centro - São José do Ouro (RS) - CEP: 99870-000
Fone: (54) 3352-1399 / 3352-1876

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS001

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 21/09/2023 11:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2023 a 31/08/2023

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de São José do Ouro

CRS: Passo Fundo - 6. CRS

	SALDO EM: 30/04/2023	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/08/2023
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	74.580,17	1.949.508,37	1.171,30	2.010.768,53	14.491,31
4002 - Alienação de bens adquiridos com	0,00	38.700,00	0,00	0,00	38.700,00
SUBTOTAL	74.580,17	1.988.208,37	1.171,30	2.010.768,53	53.191,31
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	75.717,44	5.656,12	0,00	17.907,17	63.466,39
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	102.074,56	61.162,28	7.477,37	40.390,62	130.323,59
4090 - PSF	22.533,19	16.095,45	0,00	20.381,04	18.247,60
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4292 - Aquisição de veículos	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
4293 - Aquisição de equipamentos e Material	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4294 - Construções ou Ampliações	309.984,53	0,00	17.707,50	0,00	327.692,03
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	10.168,19	0,00	0,00	8.610,39	1.557,80
SUBTOTAL	570.477,91	150.913,85	25.184,87	87.289,22	659.287,41
FONTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	35.440,82	487.265,56	26.209,95	414.899,21	134.017,12
4501 - Atenção Especializada	9.388,52	22.757,96	68,78	25.282,84	6.932,42
4502 - Vigilância em Saúde	268,57	22.596,40	0,00	11.536,96	11.328,01
4503 - Assistência Farmacêutica	7.542,72	13.634,88	0,00	7.856,35	13.321,25
4504 - Gestão do SUS	582,05	12.723,00	13,45	0,00	13.318,50
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	2.093,43	279.360,00	4.860,74	0,00	286.314,17
SUBTOTAL	55.316,11	838.337,80	31.152,92	459.575,36	465.231,47
TOTAL	700.374,19	2.977.460,02	57.509,09	2.557.633,11	1.177.710,19

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

Emitido em: 21/09/2023 11:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2023 a 31/08/2023**SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO**UNIDADE EXECUTORA:** Prefeitura Municipal de São José do Ouro**CRS:** Passo Fundo - 6. CRS**FONTE MUNICIPAL****RECURSO VINCULADO:** 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190041500000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.633,36
3190049901000000	CONTRAT.TEMPO DETER.PROFISSION.SAUDE	11.631,04
3190110100000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	380.396,83
3190110101000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-SERVIDORES	9.988,39
3190110400000000	ADICIONAL NOTURNO	267,47
3190113700000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	42.397,35
3190114000000000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	26.964,93
3190114300000000	13 SALARIO	85.797,86
3190114400000000	FERIAS-ABONO PECUNIARIO	2.257,19
3190114500000000	FERIAS -ABONO CONSTITUCIONAL	8,27
3190115000000000	SALÁRIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	12.845,17
3190117400000000	SUBSIDIOS	14.569,15
3190130201000000	INSS-SERVIDORES	121.578,20
3190130203000000	INSS-AGENTES POLITICOS	3.931,93
3350439900000000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	464.000,00
3390141400000000	DIARIAS NO PAIS	3.679,54
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	36.909,27
3390300400000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.310,00
3390300700000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	38,73
3390301000000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.214,08
3390301400000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	119,00
3390301600000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.807,00
3390301700000000	MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	2.830,67
3390301900000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	506,73
3390302200000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	11.132,33
3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	209,86
3390302500000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.185,00
3390302600000000	MATERIAL ELETRO ELETRONICO	581,97
3390303600000000	MATERIAL HOSPITALAR	2.379,24
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	35.249,54
3390304400000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	125,00
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.582,51
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	169.727,05
3390340100000000	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA	26.808,08
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	7.549,84
3390391200000000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	96,75
3390391700000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ. E EQUIP	3.515,00
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	9.998,00
3390394100000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.260,70
3390394300000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.934,59
3390394400000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.460,84
3390394800000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	5.529,00
3390395000000000	SERV.MEDICO-HOSPIT.ODONTO. LABORATORIAIS	81.465,40
3390395800000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.583,85
3390396900000000	SEGUROS EM GERAL	39.007,64
3390397800000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.200,00
3390398200000000	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	76.880,00
3390399600000000	OUTROS SERV.TERCEIR.PESS.JURIDICA-PAGT A	27.631,21
3390399900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	89.623,64
3390399903000000	VALE REFEIÇÃO	59.365,30
3390399910000000	DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA	48,86
3390480100000000	Auxilio Pessoas Físicas	1.500,00
3390480200000000	Auxilio Medicamentos	986,00
3390480300000000	Auxilio Exames Laboratoriais	650,00
3390480400000000	Auxlio Consultas e Atendimentos Médicos	92.928,53
3390923900000000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-1.245,00
3390929200000000	MATERIAL DE CONSUMO	-6.109,65
4490520400000000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	340,29
4490523000000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.130,00
4490524100000000	EQUI DE TIC - COMPUTADORES	10.775,00
SUBTOTAL		2.010.768,53

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

Emitido em: 21/09/2023 11:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2023 a 31/08/2023**SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO**UNIDADE EXECUTORA:** Prefeitura Municipal de São José do Ouro**CRS:** Passo Fundo - 6. CRS**FONTE ESTADUAL****RECURSO VINCULADO:** 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.506,42
3390301700000000	MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	2.792,34
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	220,00
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	32.691,86
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	180,00
SUBTOTAL		40.390,62

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.770,00
4490519900000000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	14.535,57
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.601,60
SUBTOTAL		17.907,17

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110100000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	8.020,47
3190113700000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	330,74
3190117400000000	SUBSIDIOS	3.279,83
3390340100000000	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA	8.750,00
SUBTOTAL		20.381,04

RECURSO VINCULADO: 4190 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390301600000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	974,00
3390301900000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	89,99
3390302300000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	567,00
3390302600000000	MATERIAL ELETRO ELETRONICO	420,00
3390302800000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	848,90
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	198,00
3390304400000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	3.965,00
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.547,50
SUBTOTAL		8.610,39

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

Emitido em: 21/09/2023 11:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2023 a 31/08/2023**SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO**UNIDADE EXECUTORA:** Prefeitura Municipal de São José do Ouro**CRS:** Passo Fundo - 6. CRS**FONTE FEDERAL****RECURSO VINCULADO:** 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110100000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	144.000,00
3190130201000000	INSS-SERVIDORES	13.393,89
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	37.517,88
3390301000000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.854,67
3390301900000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.260,00
3390302200000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	273,00
3390303600000000	MATERIAL HOSPITALAR	22.141,26
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.530,17
3390340100000000	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA	157.683,59
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.455,00
3390460100000000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00
3390930101000000	INDENIZACOES IMOBILIARIA	6.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.789,75
SUBTOTAL		414.899,21

RECURSO VINCULADO: 4501 - Atenção Especializada

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390303600000000	MATERIAL HOSPITALAR	1.507,30
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	540,22
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.880,00
3390480300000000	Auxilio Exames Laboratoriais	22.360,95
3390923900000000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-11.709,62
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.703,99
SUBTOTAL		25.282,84

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110100000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	10.416,00
3190130201000000	INSS-SERVIDORES	1.120,96
3390302800000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	-79,00
3390929200000000	MATERIAL DE CONSUMO	-96,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	175,00
SUBTOTAL		11.536,96

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	17.248,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-9.391,65
SUBTOTAL		7.856,35
TOTAL		2.557.633,11

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 10/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 10 de Outubro de 2023, conforme Ata 07/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Ação do Governo Estadual do Co-financiamento FEAS para Benefícios Eventuais**, com o repasse no valor de R\$4.197,34(Quatro mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), para o **Bloco de Proteção Social Básica(PSB)** o valor previsto de repasse é de R\$9.770,26 (Nove mil setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), e para o **Bloco de Proteção Social Especial, Média e Alta Complexidade (PSEMAC)**, o valor previsto de repasse é de R\$2.940,88 (Dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 10 Outubro de 2023.

ROGER SPANHOLI DA
ROSA

Assinado de forma digital por
ROGER SPANHOLI DA ROSA
Dados: 2023.10.10 16:28:54 -03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(10)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.10.11 09:45:56 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal